

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



**PROLADI UFV**  
Programa de Apoio à Modernização e  
Manutenção de Laboratórios Didáticos

**EDITAL Nº 001/2024 PRE/PPO**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PARA APOIO À MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS  
DIDÁTICOS**

A Pró-reitoria de Ensino (PRE) e a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PPO) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) tornam público o presente edital, destinado a apoiar propostas de modernização e manutenção dos laboratórios didáticos, encaminhadas pelas coordenações de cursos de graduação, inseridas no contexto da valorização do ensino e permanência estudantil nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

**1. Objeto**

Apoiar as propostas de modernização e manutenção dos laboratórios didáticos voltados para o ensino nos cursos de graduação da UFV, ancoradas no objetivo de valorizar o ensino e contribuir com a permanência estudantil.

**2. Objetivos**

- 2.1.** Incentivar as atividades de ensino previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e que utilizem os laboratórios didáticos como espaços formativos;
- 2.2.** Contribuir para o atendimento das diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- 2.3.** Reafirmar o ensino como espaço de construção de conhecimento de forma indissociável da pesquisa e da extensão;
- 2.4.** Favorecer a modernização e a manutenção dos laboratórios didáticos que possam ser utilizados como espaços formativos para o uso de aulas teórico-práticas e metodologias ativas;
- 2.5.** Valorizar o ensino da graduação como principal ação universitária na formação de discentes e preparação para a vida social, o exercício da cidadania e o mundo do trabalho.

**3. Definição**

- a) **Laboratórios didáticos:** são “laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática” (INEP/MEC, 2017). Para fins deste edital, serão considerados os laboratórios que visam desenvolver tais atividades no âmbito dos cursos de graduação.

#### **4. Características das propostas**

- 4.1. Deverão envolver atividades de ensino previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFV.
- 4.2. Deverão estar vinculadas aos componentes curriculares dos cursos, desde que previstas nos projetos pedagógicos.
- 4.3. Poderão estar vinculadas a mais de um componente curricular, modalidade de formação (licenciatura e bacharelado), a mais de um curso, centros/institutos de ciências e departamentos, não devendo exceder o valor estipulado neste edital para cada proposta.
- 4.4. Deverão conter claramente a descrição/exemplificação das ações de ensino previstas, preferencialmente articulando atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática, o uso de metodologias ativas no ensino de graduação e a perspectiva da educação inclusiva.
- 4.5. Deverão apresentar o número estimado de docentes, discentes, componentes curriculares e cursos que poderão utilizar o laboratório didático para as atividades pedagógicas de ensino na graduação.
- 4.6. Deverão ser apresentadas em formato simplificado de [Plano de Trabalho](#), constando a demanda, a justificativa da importância do apoio, o impacto nas atividades de ensino e o orçamento necessário.
- 4.7. Serão eliminadas do processo seletivo as propostas que tiverem como objetivo exclusivo a modernização e manutenção de laboratórios de pesquisa.
- 4.8. Serão eliminadas do processo seletivo as propostas com mais de 5 (cinco) páginas.
- 4.9. Os Coordenadores serão os responsáveis por realizar os pedidos de compra no Sistema Integrado de Materiais (SIM) e acompanhar as fases posteriores da aquisição.

#### **5. Requisitos e condições de participação**

- 5.1. O proponente deverá ser necessariamente o coordenador(a) de curso de graduação de um dos 3 *Campi* da UFV (Viçosa, Florestal ou Rio Paranaíba);
- 5.2. O proponente poderá apresentar apenas uma proposta neste edital.
- 5.3. Quando envolver laboratórios multiusuários, poderão ser submetidas propostas que envolvam mais de um curso de graduação
- 5.4. Recomenda-se que as propostas tenham 2 (duas) páginas, não podendo ultrapassar o limite de 5 (cinco) páginas.

#### **6. Compromissos do proponente**

- 6.1. Em caso de aprovação da proposta, lançar os pedidos de compra/contratação no SIM.
- 6.2. Orientar e acompanhar as contratações inerentes a esta proposta;
- 6.3. Participar de reuniões agendadas pela PPO ou PRE, referentes a este edital;
- 6.4. Apresentar relatório simplificado ao final das aquisições visando demonstrar o impacto da aplicação dos recursos.

6.5. Obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma presente neste edital.

## 7. Dos recursos disponíveis

7.1. O financiamento das propostas será realizado com recursos provenientes do orçamento da UFV, disponibilizados na Lei Orçamentária Anual de 2024.

7.2. O montante de recursos disponíveis para este edital é de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

7.2.1 Em caso de contingenciamento do orçamento da UFV, o valor dos recursos disponíveis para esta chamada poderá ser alterado.

7.3. Cada proposta poderá solicitar o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverão ser executados, **obrigatoriamente**, no exercício de 2024.

7.4. Poderão ser solicitados recursos para a aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliário, inclusive softwares, de livros e de material classificado como custeio.

a) Os valores referentes aos materiais de custeio não poderão exceder 30% do valor total da proposta.

b) Nenhum item da solicitação poderá ter um valor inferior a R\$ 1.000,00. Por exemplo, ao solicitar livros a proposta de aquisição não pode ser inferior a esse valor por fornecedor.

7.5. As propostas selecionadas obedecerão a lista de classificação até o limite dos recursos disponibilizados.

7.6 O valor solicitado poderá sofrer adequações (cortes) a critério da Comissão de Avaliação.

7.7 Após o lançamento dos pedidos no SIM, os recursos serão disponibilizados na gestora do Centro/Campi ao qual o coordenador se vincula.

## 8. Das inscrições das propostas

8.1. As propostas serão submetidas pelo(a) coordenador(a) de curso de graduação, por meio do endereço eletrônico do Programa de Apoio à Modernização e Manutenção de Laboratórios Didáticos – PROLADI ([proladi.pre@ufv.br](mailto:proladi.pre@ufv.br)), durante o período de inscrição.

8.2. Não serão aceitas inscrições ou troca de documentação fora do prazo determinado por este edital.

## 9. Da comissão de avaliação

9.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação formada por representantes da Reitoria, da PRE, da PPO, das diretorias dos centros de ciências do campus Viçosa e das Diretorias de Ensino dos campi de Florestal e Rio Paranaíba.

9.2. A comissão avaliadora será nomeada por ato administrativo da Reitoria.

9.3. A comissão será responsável por avaliar as propostas conforme critérios descritos no item 10.

## 10. Dos critérios de avaliação

A avaliação das propostas será realizada observando os seguintes critérios:

- a) Adequação ao objetivo de proceder à modernização/manutenção dos laboratórios didáticos para fins de ensino em cursos de graduação;
- b) Contribuição das ações de ensino propostas para a formação dos discentes;
- c) A priorização de laboratórios multiusuários;
- d) Número de docentes, discentes e cursos atendidos no primeiro e no segundo semestres de 2023;
- e) Possibilidade de articulação inter, trans ou multidisciplinar;
- f) Viabilidade do uso do laboratório para o desenvolvimento das ações de ensino previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- g) Articulação das atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática, o uso de metodologias ativas no ensino de graduação e a perspectiva da educação inclusiva.

## 11. Resultado final

O resultado final da avaliação será divulgado na página da PRE, após a análise pela Comissão de Avaliação, conforme cronograma previsto neste edital.


## 12. Disposições gerais

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

## 13. Cronograma

Período de inscrição	<b>04/03/2024 a 01/04/2024</b>
Período de avaliação	<b>02/04/2024 a 30/04/2024</b>
Resultado Final	<b>02/05/2024</b>
Reunião de instrução para realização das aquisições	<b>08/05/2024</b>
Último dia para recebimento, pela DMT, de pedidos de inclusão de itens no catálogo de materiais e serviços	<b>31/05/2024</b>
Último dia para o lançamento dos pedidos no SIM e envio das pesquisas de preço pelos Coordenadores	<b>14/06/2024</b>

Viçosa, 22 de fevereiro de 2024

 Documento assinado digitalmente  
CRISTIANE APARECIDA BAQUIM  
Data: 22/02/2024 17:41:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Aparecida Baquim

Pró-reitora de Ensino

Evandro Rodrigues de Faria

Pró-reitor de Planejamento e Orçamento

## ANEXO I – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DO COORDENADOR
<p><b>Nome:</b> Nome do coordenador <b>Departamentos:</b> Departamentos participantes da proposta <b>Centro de Ciências/Campi:</b> <b>Matrícula Siape:</b> xxxx <b>Telefone Institucional:</b> (31) 3612-XXXX <b>Celular:</b> (31) 99999-9999 <b>E-mail:</b> nome@ufv.br</p>

II – DADOS DO PROJETO	
<b>1. Cursos e disciplinas envolvidos</b>	Listar os cursos e disciplinas que serão potencializados com o investimento
<b>2. Público-alvo atingido</b>	Número de discentes, servidores docentes e técnicos administrativos atendidos no primeiro e no segundo semestres de 2023
<b>3. Integração da proposta com o PPC do(s) curso(s)</b>	Fazer um relato sobre a viabilidade do uso do laboratório para o desenvolvimento das ações de ensino previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos
<b>4. Multidisciplinaridade</b>	Relatar sobre a possibilidade de articulação inter, trans ou multidisciplinar
<b>5. Justificativa</b>	<p>Fazer um relato ressaltando como a aprovação da proposta possibilitará ganhos na:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adequação ao objetivo de proceder à modernização/manutenção dos laboratórios didáticos para fins de ensino em cursos de graduação;</li><li>- Contribuição das ações de ensino propostas para a formação dos discentes;</li><li>- Articulação das atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática, o uso de metodologias ativas no ensino de graduação e a perspectiva da educação inclusiva.</li></ul>

<b>III - PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Manutenção de Equipamentos	R\$ 00,00
Aquisição de Equipamentos, Softwares e Mobiliários	R\$ 00,00
Livros e Materiais de Custeio	R\$ 00,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$00,00</b>

<b>IV - DESCRIÇÃO DOS ITENS - Manutenção de Equipamentos*</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Origem: link da pesquisa de preço*</b>
			R\$	R\$	
..			R\$	R\$	
			R\$	R\$	
			R\$	R\$	

<b>V - DESCRIÇÃO DOS ITENS - Aquisição de Equipamentos, Softwares e Mobiliários*</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Origem: link da pesquisa de preço*/ Número do Processo da Ata de Registro Preço</b>	<b>Nº do Item na Ata</b>
			R\$	R\$		Cod. Sim
...			R\$	R\$		Cod. Sim
			R\$	R\$		Cod. Sim
			R\$	R\$		Cod. Sim

<b>VI - DESCRIÇÃO DOS ITENS - Livros e materiais de custeio*</b>						
<b>Nº</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>	<b>Origem: link da pesquisa de preço*/ Número do Processo da Ata de Registro Preço</b>	<b>Nº do Item na Ata</b>
			R\$	R\$		Cod. Sim
...			R\$	R\$		Cod. Sim
			R\$	R\$		Cod. Sim
			R\$	R\$		Cod. Sim

\* As pesquisas deverão ser encaminhadas exclusivamente por link do Google Drive.

Viçosa, de de 2024.

**Nome do Coordenador**  
**Universidade Federal de Viçosa**